

## Embustes fenomenológicos entre Husserl e Brentano sobre a origem do tempo

### Phenomenological hoaxes between Husserl and Brentano on the origin of time

Isabela Carolina Carneiro de Oliveira<sup>1</sup>  
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

#### RESUMO

O tempo é um grande tema para a fenomenologia. O atual artigo remonta alguns dos embates teóricos entre as primeiras teorias elaboradas por Husserl e Brentano sobre esta temática. É curioso notarmos que Husserl também se deparou com muitos dos problemas epistêmicos enfrentados pelo Brentano. No entanto, Husserl não tinha o compromisso de melhorar a teoria brentaniana, uma vez que o autor não quis continuar como um membro de sua escola. Conforme veremos, Husserl elaborou desde os seus escritos iniciais sobre a temporalidade fenomenológica e a consciência-tempo, algo totalmente diverso daquilo que foi proposto pela primeira teoria do tempo de Brentano.

#### PALAVRAS-CHAVE

Fenomenologia; Husserl; Brentano; psicognosia (psicologia descritiva); tempo

#### ABSTRACT:

Time is a major theme for phenomenology. The current article goes back to some of the theoretical clashes between the first theories elaborated by Husserl and Brentano on this theme. It is curious to note that Husserl also encountered many of the epistemic problems faced by the Brentano. However, Husserl was not committed to improving Brentanian theory, since the author did not want to continue as a member of his school. As we will see, Husserl elaborated from his initial writings on phenomenological temporality and time-consciousness, something totally different from what was proposed by Brentano's first theory of time.

#### KEYWORDS

Phenomenology; Husserl; Brentano; psychognosy (descriptive psychology); time

---

<sup>1</sup> E-mail: [isabela.carolinacarneiro@gmail.com](mailto:isabela.carolinacarneiro@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende apresentar as críticas de Edmund Husserl a primeira teoria sobre a consciência do tempo formulada por Franz Brentano. A referida crítica pode ser encontrada nos §§ 1 ao 6 da parte A da Husserliana X, *Lições para uma Fenomenologia da Consciência interna do Tempo*<sup>2</sup>. Nesse sentido, observa-se, conforme será demonstrado, que Husserl frequentou por um curto período os cursos oferecidos por Brentano e que naquela ocasião por maior que fosse a admiração dele pelo seu professor, ele não quis permanecer como um membro da escola brentaniana.

De modo basilar constatamos que Husserl desenvolve sua análise fenomenológica sobre a consciência-tempo [*Zeitbewusstsein*]<sup>3</sup>, nas *Lições (Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins)*, considerando a origem do tempo uma questão essencial que se afasta da concepção causal, empírica e psicológica da representação do tempo como àquela proposta por Brentano. Isso se justifica, um vez que o autor não se propôs fazer da fenomenologia “a ciência dos fenômenos psíquicos” que imputa à psicologia o mais alto valor (cf. BRENTANO, [1874] 2009, pp. 14-20).

Resta-nos salientar que desde os *Prolegômenos (Prolegomena zur reinen Logik)*, Husserl já havia fundamentado sua crítica ao psicologismo, porém, nessa obra, o autor

9

<sup>2</sup> A Hua X conta com textos escritos em diferentes anos. Observa-se, de acordo com a tradução parcial de Pedro Alves, que os textos que compõem os parágrafos da parte A das *Lições* foram redigidos nos anos: 1901 - §§ 22, 26 (4 linhas no penúltimo parágrafo), 27 (2º e 3º parágrafos) e 28 (1º parágrafo); 1905 - §§ 1 ao 6 e 7 (1º e 2º parágrafos); § 11 (2º parágrafo), § 14 (1º parágrafo), §§ 16, 17 e 19, § 23 (primeira metade), §§ 30 e 31 (1º parágrafo), §§ 32 e 33 (duas primeiras linhas), §§ 33 e 41; 1907 - Apêndices X e XI; 1907 a 1909 - §§ 21, 23 (segunda metade), 25, 26, 27 (1º parágrafo), 28 (2º parágrafo), 29 e 34; 1908 a 1909 - § 11 (1º parágrafo); 1909 - §§ 12 e 13; 1909 a 1910 - Apêndice III; 1910 - §§ 42 até o 45; 1911 - §§ 8, 10, 20, 35 até o 39 e Apêndice III; 1911 a 1912 - Apêndice XII; 1916 - Apêndices I, IV e VII; 1917 - §§ 14 (2º parágrafo), 15, 18, 21 e 24; data desconhecida - § 40 e Apêndices II, V, VI, VIII e IX. A parte B, na designação de Rudolf Boehm, conta com textos inéditos, mas também com reproduções de textos da parte A. Os textos que compõem a parte B foram redigidos nos anos: textos de número 1 ao 18 - entre 1893 e 1901; textos de número 19 ao 34 - entre 1904/1905; textos de número 35 ao 38 - entre 1905 e 1907; textos de número 39 ao 50 - entre 1907 e 1909; textos de número 51 a 54 - aparentemente entre 1909 a 1911. Na escrita do presente artigo, consultamos: (i) o texto das *Lições* publicado pela primeira vez em 1928 no *Jahrbuch für Philosophie und phänomenologische Forschung*, vol. IX, pp. 367-489, sob o título: *Edmund Husserls Vorlesungen zur Phänomenologie des inneren Zeitbewußtseins* publicada com anuência e a pedido de Husserl. Essa primeira edição das *Lições* foi elaborada por Edith Stein e editada por Heidegger; (ii) as edições que surgiram depois desta - em língua alemã (partes A - com o texto idêntico as *Lições* de 1928 e B - com acréscimos); (iii) a edição portuguesa e brasileira (tradução parcial, pois conta apenas com a parte A, ou seja, é uma edição idêntica àquela publicada em 1928). Contudo, identificamos a fidedignidade entre a parte A de *Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins 1893-1917* e o texto das *Lições* publicado primeiramente em 1928 sob o título: *Edmund Husserls Vorlesungen zur Phänomenologie des inneren Zeitbewußtseins*. Nesse sentido, destacamos que ao citarmos a referida obra nesse artigo optamos pelos estilos: (i) *Lições* ou (ii) *Lições (Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins 1893-1917)*.

<sup>3</sup> A tradução do termo *Zeitbewusstsein* como consciência-tempo tem como objetivo assegurar que o referido termo consiga abranger: (i) a consciência do tempo em suas respectivas fases, mas também (ii) a consciência que produz tempo.

não dirige suas críticas a Brentano (cf. HUSSERL, [1900] 1913a, p. 27)<sup>4</sup>. Em uma perspectiva fenomenológica sabemos que nas ciências, segundo Husserl, o psicologismo em todas as suas formas é sempre um relativismo (cf. HUSSERL, [1900] 1913a, pp. 92-93). Portanto, Husserl não reduz à *noética* fenomenológica a Psicologia. Ao retomarmos o 3º Aditamento, § 6 das *Investigações Lógicas (Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis)*, temos ainda que a fenomenologia husserliana não possui como fundamento as realizações psíquicas (cf. HUSSERL, [1901] 1913b, pp. 15-16). Husserl não se propôs elaborar uma teoria psicológica, “mas antes uma fenomenologia das vivências” (HUSSERL, [1901] 1913b, p. 14).

De acordo com os esclarecimentos de Conde Soto (2012, p. 36), a crítica de Husserl nas *Lições* é referente apenas à obra *Psicologia do ponto de vista empírico (Psychologie vom empirischen Standpunkte)* (1874) de Brentano. Aparentemente, nas *Lições*, Husserl não levou em consideração todas as obras posteriores e as reformulações sobre a teoria do tempo de Brentano.

Por uma questão de justiça epistêmica é válido destacar que de acordo com Fréchette (2017, p. 75) a recepção da teoria sobre a consciência do tempo de Brentano foi retificada em certa medida por uma série de trabalhos que oferecem uma conceituação menos tendenciosa da abordagem brentaniana. De acordo com o autor, ao considerar “as visões metafísicas de Brentano” como sua motivação de fundo, é possível traçar um itinerário conceitual abrangente das diferentes concepções que Brentano defendia e contornar a incômoda divisão entre as suas obras iniciais e maduras, que muitas vezes tem sido tida como um ponto de partida para avaliar a importância de sua teoria. Embora tais divisões possam ser historicamente justificadas, “elas tendem a esconder a floresta atrás das árvores”.

No itinerário que compõe a pesquisa que originou este artigo, encontramos pelo menos cinco teorias sobre a consciência do tempo brentaniana. Nesse contexto, é peculiar sua menção direta a Agostinho, também mencionado por Husserl. A saber, Brentano ([1976] 2010, p. 34) questiona,

[...] o que é o tempo? Não há outro nome que seja mais familiar para nós, e nenhum que seja ao mesmo tempo tão obscuro. Onde quer que o utilizemos na fala, nenhuma dificuldade se acumula em nosso entendimento e somos capazes de dizer fácil e seguramente se uma determinação particular é temporal ou não. E, no entanto, muitos hesitarão em dar uma resposta à nossa pergunta e talvez no final admitam, como Agostinho em uma famosa passagem de suas *Confissões*, que eles não sabem.

É válido acrescentar que na nota introdutória 52, da obra brentaniana *Psicologia Descritiva (Descriptive Psychology)*, Roderick M. Chisholm e Wilhelm Baumgartner

---

<sup>4</sup> Segundo os apontamentos de Dermot Moran (2017, p. 299), já nos *Prolegômenos*, Husserl critica a concepção predominante em sua época de uma lógica como “técnica” ou “arte” do raciocínio, uma “*logische Kunstlehre*” (visão defendida por Brentano) e, em vez disso, defende uma concepção de lógica pura e totalmente independente da psicologia.

afirmam que nas *Lições* de Husserl, há uma crítica às primeiras visões de Brentano sobre a consciência do tempo, mas que nessa obra Husserl não menciona a visão posterior de Brentano; na qual a consciência do tempo tem a sua fonte em modos de representação (cf. CHISHOLM, Roderick M; BAUMGARTNER, Wilhelm. "Introdução". In: BRENTANO, Franz. *Descriptive Psychology*. USA, Canada: Routledge, ([1982] 2002). p. xxvi).

## 1 O CONTEXTO HISTÓRICO DA CRÍTICA DE HUSSERL E O QUESTIONAMENTO DE OSKAR KRAUS

Em 1930, o fiel discípulo de Brentano, Oskar Kraus, publicou o polêmico artigo, *Para uma Fenomenognosia da Consciência do Tempo (Zur Phänomenognosie des Zeitbewußtseins)*, com a intenção de dissolver a visão equivocada de Husserl sobre as críticas direcionadas a Brentano na edição das *Lições* publicada em 1928. Nesse artigo, o autor afirma que Husserl e Heidegger não poderiam ter ocultado o fato de que Brentano havia desistido da teoria criticada por Husserl e a substituiu por outra. Kraus aponta que quando as *Lições* foram publicadas, o teor polêmico das críticas é fundamentado numa teoria que o próprio Brentano já não defendia desde 1895. Um outro dado histórico interessante, desvelado por Kraus, mostra que Husserl recebeu em 1911 um livro de Brentano sobre a sua psicologia empírica, *Da Classificação dos Fenômenos Psíquicos (Von der Klassifikation der psychischen Phänomene)*. A partir disso, Kraus afirma que Husserl deveria ter esclarecido a Heidegger, editor da primeira publicação das *Lições*, que a referida teoria de Brentano "atacada" nas *Lições* foi abandonada pelo menos desde 1911 (cf. KRAUS, 1930, pp. 1-2)<sup>5</sup>.

Contudo, a filósofa Verónica Kretschel (2017, pp. 185-201) elucida e acrescenta um novo contexto da crítica husserliana dirigida ao "Meister" Brentano. Segundo a autora, as obras *Psicologia Descritiva (Deskriptive Psychologie)* e *Investigações Filosóficas sobre Espaço, Tempo e Contínuo (Philosophische Untersuchungen zu Raum, Zeit und Kontinuum)* apresentam partes dos cursos oferecidos por Brentano em Viena nos quais Husserl não estava presente. Nesse sentido, a autora afirma que a criticidade husserliana pode ser notada desde os cursos ministrados por Brentano nos anos de 1884/1885 e 1885/1886. Sobre este tema, é válido destacar na Husserliana XXV, intitulada *Ensaio e Palestras (Aufsätze und Vorträge)*, os comentários e as anotações de Husserl a respeito dos seguintes temas ministrados nas aulas de Brentano: (i) Filosofia prática (*praktische Philosophie*); o curso sobre a natureza da imaginação, nomeado como: (ii) Perguntas Seleccionadas de Psicologia e Estética (*Ausgewählte psychologische und ästhetische Fragen*); e, o curso sobre os princípios de uma psicologia descritiva do intelecto, nomeado como: (iii) Lógica elementar e sua reforma necessária (*Die*

---

<sup>5</sup> Dermot Moran (2017, p. 299) acrescenta que na obra, *Da Classificação dos Fenômenos Psíquicos (Von der Klassifikation der psychischen Phänomene (1911))*, Brentano protestou contra "a acusação de psicologismo" que alguns dos seus alunos estavam fazendo contra ele e menciona suas relações amistosas com Husserl. Contudo, Brentano insiste que sempre lutou contra esse "subjetivismo absurdo".

*elementare Logik und die in ihr nötigen Reformen*)<sup>6</sup>. Entretanto, constatamos a partir da nota 14 da obra brentaniana, *Psicologia Descritiva (Descriptive Psychology)*, que apesar de Husserl não ter frequentado as palestras posteriores de Brentano, que deram origem à obra *Psicologia Descritiva*, ele teve acesso à transcrição delas através das notas do Dr. Hans Schmidkunz e que estas podem ser encontradas no Arquivo Husserl de Leuven<sup>7</sup>.

## 2 ADMIRAÇÃO E GRADATIVO DISTANCIAMENTO DA ESCOLA DE BRENTANO

Husserl, conforme foi mencionado anteriormente, frequentou os cursos de Brentano por apenas dois anos de 1884 a 1886. As referidas palestras de Brentano e o seu “discurso científico sóbrio” foram decisivos para Husserl se dedicar à Filosofia (cf. HUSSERL, [1919] 1986, p. 305). Porém, ocorreu um gradativo distanciamento de Husserl com relação a Brentano e isso justifica a ausência de motivação por parte de Husserl em se manter atualizado sobre todos os desenvolvimentos posteriores da teoria brentaniana. Observamos que esse afastamento possui como razão o fato de que Husserl não estava disposto a permanecer como um membro de sua escola (cf. HUSSERL, [1919] 1986, p. 313).

Brentano, de acordo com Husserl ([1919] 1986, p. 306), era um “mestre da maiêutica socrática”, entretanto, por maior que fosse a admiração de Husserl por ele, não havia concordância filosófica no aspecto teórico referente ao teor prejudicial do psicologismo combatido por Husserl e, segundo este, assimilado por Brentano (cf. HUSSERL, [1919] 1986, p. 314)<sup>8</sup>. “Nada novo sob o sol”, visto que desde a sua obra, *Psicologia do ponto de vista empírico*, Brentano ressalta a grande importância teórica do conhecimento psicológico e o valor próprio da psicologia. Além disso, Brentano apresenta nessa mesma obra, que tanto a estética, quanto a lógica, possuem como fundamento a psicologia (cf. BRENTANO, [1874] 2009, pp. 14-20). As poucas cartas trocadas entre Husserl e Brentano em meados de 1904/1907 demonstram claramente o posicionamento de Brentano frente à defesa da psicologia como fundamento de sua

<sup>6</sup> O texto escrito por Husserl que compõe a Hua XXV (*Aufsätze und Vorträge*) foi publicado pela primeira vez numa coletânea editada por Oskar Kraus em 1919, com o título, *Franz Brentano: zur Kenntnis seines Lebens und seiner Lehre. Mit Beiträgen von Karl Stumpf und Edmund Husserl*. Husserl escreveu um texto com o título *Recordações de Franz Brentano (Erinnerungen an Franz Brentano)*, pp. 151-167, no qual menciona os cursos que ele frequentou ministrados por Brentano, seu contato com o professor e admiração, assim como, as razões para o seu gradativo afastamento da escola brentaniana (cf. HUSSERL, [1919] 1986, pp. 304-315).

<sup>7</sup> A referida transcrição foi catalogada com o número Q.10. Cf. CHISHOLM, Roderick; BAUMGARTNER, Wilhelm. “Introdução”. In: BRENTANO, Franz. *Descriptive Psychology*. USA, Canada: Routledge, ([1982] 2002). p. xiii. Dermot Moran (2017, p. 296) também afirma que Husserl teve acesso aos escritos sobre a *Psicologia Descritiva (1887-1891)* de Brentano.

<sup>8</sup> Como nos mostra Mario Ariel González Porta (2013, p. 54), “a crítica do psicologismo é um dos temas centrais do pensamento de Husserl”, mas não deve ser examinada fora de determinados contextos e questões. Para uma visão mais aprofundada e detalhada sobre o embate de Husserl contra o psicologismo, desde os *Prolegômenos*, ver: (i) PORTA, Mario Ariel G. *Edmund Husserl: psicologismo, psicologia e fenomenologia*. São Paulo: Edições Loyola, 2013 e (ii) MORALES, Luis A. C. *Ser y Calcular: el problema de las entidades matemáticas en la fenomenología de temprana de Edmund Husserl*. Bogotá: Editorial Aula de Humanidades, 2023.

filosofia (cf. BRENTANO, [1930] 1966, 2009, pp. 91-95). Brentano era irreduzível, considerava inseparável a relação de necessidade teórica entre a “arte da lógica” e o caráter fundante da psicologia (cf. BRENTANO, [1930] 1966, 2009, pp. 91-95).

Nesse contexto, é válido destacar a interpretação acertada de Dermot Moran (2017) quanto ao afastamento de Husserl da teoria brentaniana apresentada nos cursos sobre a *Psicologia Descritiva* desde os *Prolegômenos* (*Prolegomena zur reinen Logik*) e fundamentalmente na quinta e sexta *Investigações Lógicas* (*Logische Untersuchungen*). Moran (2017, p. 300) afirma que:

[...] uma crítica extensa da classificação dos fenômenos físicos e psíquicos de Brentano é encontrada na quinta Investigação Lógica de Husserl e, posteriormente, há uma análise do julgamento na Sexta Investigação que é uma rejeição total do relato brentaniano (onde o julgamento é uma afirmação ou negação de uma representação). Finalmente, Husserl acrescenta um longo apêndice à Sexta Investigação, no qual ele se engaja em uma crítica detalhada da distinção de Brentano entre percepção interna e externa. Dentro das *Investigações Lógicas*, então, Husserl lutou direta e criticamente com a psicologia descritiva de Brentano, sua distinção entre percepção externa e interna, sua distinção entre ‘atos físicos e psíquicos’, sua divisão das três classes fundamentais de atos psíquicos (representações, julgamentos, fenômenos de amor e ódio), e quase todos os aspectos da contribuição e nomenclatura de Brentano. Husserl está deliberadamente e enfaticamente marcando sua diferença de Brentano em termos de todas as concepções-chave deste último, incluindo sua análise da natureza das representações, da relação intencional e dos conteúdos e objetos intencionais. De fato, a crítica de Husserl é tão radical que é difícil ver como alguma coisa permanece da psicologia descritiva brentaniana, especialmente depois de 1903, quando Husserl rejeitou a própria noção de que a fenomenologia era psicologia descritiva; e ainda mais depois de 1907, quando descobriu a redução fenomenológica.

13

### 3 ALGUNS ASPECTOS TEÓRICOS DE BRENTANO SOBRE A ORIGEM DO TEMPO

No percurso pontual da análise que aqui se impõe, temos nas palestras ministradas por Brentano (1887/1891) uma conceituação fundamental sobre a “*Psicologia Descritiva* ou *Fenomenologia Descritiva*”: (i) o conceito de psicologia descritiva deve ser entendido como uma descrição analítica dos fenômenos; (ii) o fenômeno, no sentido estrito da palavra, é aquilo percebido e este, por exemplo, não é o caso do mundo externo; (iii) para ser um fenômeno, algo deve existir em si mesmo [*in sich sein*]; (iv) algo pode ser um fenômeno, porém, sem ser uma coisa em si; (v) os

fenômenos são objetos da percepção interna; e, (vi) todo fenômeno pertence a uma realidade, seja como constituinte ou correlato.

Toda essa descrição brentaniana dos fenômenos aqui nomeada como psicologia descritiva (psicognosia), perpassa a ênfase das realidades psíquicas que são fundantes (cf. BRENTANO, [1982] 2002, p. 137). Como Denis Seron acrescenta, o método da psicologia descritiva de Brentano é uma combinação entre a introspecção e análise. Num primeiro momento, temos que o objeto da psicologia é o fluxo da consciência e algo que foi percebido em primeira pessoa. Num segundo momento, Brentano assume uma perspectiva “composicional” da vida psíquica. Nesta visão, “o fluxo de consciência é um todo composto de partes muitas vezes separáveis” (SERON, 2017, p. 37). A tarefa do psicólogo descritivo seria então analisar esse todo em suas partes separáveis.

Nessas palestras sobre a *Psicologia Descritiva*, a fantasia é considerada por Brentano a origem da representação do tempo. Para tanto, a fantasia deve ser entendida como a capacidade de representar algo que foi apresentado anteriormente pela percepção, mas de forma modificada. Além disso, como nos esclarece Toine Kortooms, a fantasia possui a capacidade de reproduzir um momento no tempo, o passado<sup>9</sup>.

A fantasia é a capacidade de reproduzir apresentações [*presentations*] perceptivas. Por exemplo, ao ouvir uma melodia, ou seja, na percepção de uma sucessão temporal, é necessário que as apresentações anteriores de um tom sejam reproduzidas no momento em que são apresentados os tons seguintes. Sem tal reprodução [*reproduction*], apenas notas simples seriam ouvidas e não uma melodia. No entanto, com esta reprodução, nem todos os pré-requisitos para ouvir uma melodia foram atendidos. Se as apresentações anteriores forem reproduzidas de maneira não modificada, não se ouvirá uma melodia, mas um acorde, ou melhor, uma cacofonia de tons que soam todos ao mesmo tempo. Apresentações anteriores de tons, portanto, devem ser reproduzidas de forma modificada (KORTOOMS, 2002, p. 31).

Nesse momento do artigo o que fundamentalmente nos interessa é demonstrar que, em sua crítica à visão de Brentano, Husserl já aponta alguns problemas com os quais ele próprio também se depara. Assim, no curso dessa análise é necessário retomar, na primeira seção das *Lições (Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins)*, especificamente nos §§ 3 ao 6, a fim de elucidar como Husserl elabora a origem e a

<sup>9</sup> De acordo com Kortooms (2002, p. 30), “em sua discussão sobre a visão de Brentano, Husserl primeiro aponta para a importante e louvável contribuição de sua análise. É verdade que Brentano fornece uma análise psicológica da origem da representação do tempo, como demonstra sua discussão sobre os estímulos que afetam a consciência e causam um conteúdo de sensação. No entanto, em sua análise, Brentano não foi, ao contrário de tantos outros psicólogos, vítima de confundir o tempo subjetivo e objetivo. Tal confusão ocorre quando se busca a origem da representação do tempo em características objetivas específicas das sensações”. Obviamente, o fato de o estímulo durar ainda não significa que a sensação seja percebida como duradoura; significa apenas que a sensação também perdura. A duração da sensação e a sensação da duração são duas coisas muito diferentes. E isso é igualmente verdadeiro para a sucessão. A sucessão de sensações e a sensação de sucessão não são a mesma coisa (cf. HUSSERL [1928] 2017, p. 54; KORTOOMS, 2002, p. 31).

constituição do tempo de modo totalmente diverso ao que foi proposto por Brentano em meados de 1887/1891, na sua teoria sobre a origem do tempo e a “*proteraisthesis* ou associação originária”<sup>10</sup>. Nas referidas palestras sobre a *Psicologia Descritiva*, Brentano aponta para uma grande dificuldade conceitual.

Quando falei do conteúdo da experiência, todos vocês presumivelmente entenderam, mais ou menos, o que eu quis dizer: agora, que falo de associação originária, devo temer que ninguém do meu público saiba o que estou realmente almejando. De fato, a expressão não aparece em nenhum manual ou compêndio de psicologia. E parece-me que o fato a que se refere não é apreendido e interpretado em nada. [...] Eu mesmo nunca publiquei nada sobre isso, e é por isso que a doutrina é [apenas] ensinada oralmente (CHISHOLM, Roderick; BAUMGARTNER, Wilhelm. “Introdução”. In: BRENTANO, Franz. *Descriptive Psychology*. USA, Canada: Routledge, ([1982] 2002). pp. xxiii-xxiv).

A fonte do nosso conceito de tempo, segundo Brentano, é essa experiência de “*proteraisthesis*” ou “associação originária”, que acompanha mesmo que brevemente cada sensação e que proporciona um certo “voltar-se para” na direção do passado, como também, a possibilidade de antecipar algo que está por vir no futuro. Assim, a partir dessa descrição, a unidade da nossa experiência de sucessão vem dessa “associação originária”. Como Brentano ([1982] 2002, p. 103) nos mostra,

[...] ver-se-á que o que é dado como objeto primário da *proteraisthesis* não é diretamente uma qualidade passada e sua determinação espacial passada, mas sim uma experiência passada da qualidade com sua determinação espacial. Alguém pode ser tentado a se enganar sobre isso no caso de movimento [ou] mudança. No entanto, acredito que, no caso do descanso, todos, sob um auto-exame cuidadoso, serão capazes de perceber que, na verdade, não é diretamente a qualidade que aparece como passado, mas a experiência de cada um. [...] Enquanto a sensação mostra uma experiência presente como seu objeto secundário, a *proteraisthesis* mostra, como seu objeto primário, uma experiência passada que em seu objeto coincide com o objeto primário da sensação precedente.

Um exemplo é a audição de uma melodia, experienciamos a sucessão de uma nota que precede outra, mesmo que o tempo não seja sucessão; toda sucessão

---

<sup>10</sup> A descrição adequada da *proteraisthesis*, então, é esta: “na medida em que o que foi inicialmente dado como presente está aparecendo cada vez mais como passado, não é que aceitemos que existam outros objetos, mas aceitemos o mesmo objeto de uma maneira diferente, de um modo diferente de aceitação” CHISHOLM, Roderick; BAUMGARTNER, Wilhelm. “Notas dos editores”. In: BRENTANO, Franz. *Descriptive Psychology*. USA, Canada: Routledge, ([1982] 2002). p. 177 (*apud* BRENTANO, 1976, p. 96).

pressupõe tempo. Assim, por mais breve que seja essa experiência, ela nos permite adquirir os conceitos de passado, presente e futuro, de antes e depois, e o conceito de um *continuum* temporal que se estende indefinidamente em duas direções<sup>11</sup>. De acordo com essa primeira teoria sobre o tempo de Brentano, “o intervalo de tempo intuitivo da *proterosis* contém a relação de anterior e posterior. Tudo o mais, incluindo o futuro, surge disso de maneira não intuitiva” (BRENTANO, [1982] 2002, p. 106). Mas as determinações intuitivas são “[...] suficientes para formar representações não intuitivas” (BRENTANO, [1982] 2002, p. 106). Se tomarmos como exemplo, a audição das quatro primeiras notas musicais  $\alpha$ ,  $\beta$ ,  $\gamma$ ,  $\delta$  de uma melodia e a *proteraisthesis* envolvida, a partir da teoria brentaniana, temos que se a nota  $\gamma$  está na parte presente do campo sensorial, enquanto  $\beta$  é uma parte que já passou e  $\alpha$  é ainda mais passada, não podemos a partir disso afirmar que  $\alpha$  -  $\beta$  estão no passado, pois, não podemos dizer que o “campo da consciência” ou dos “objetos da sensação” que estão localizados no agora possuem uma extensão temporal. Nessa teoria nada tem o atributo de passado, uma vez que, “a consciência do tempo não é estendida, e a unidade de nossa experiência de sucessão vem da continuidade irreal do próprio *continuum* do tempo” (FRÉCHETTE, 2017, p. 77).

Oskar Kraus aponta que na representação do passado, por outro lado, temos algo absolutamente novo, para o qual não há análogo na experiência. O que estava presente, o que imagino como passado cada vez mais antigo, entra em um momento absolutamente novo em minha imaginação e é por isso que Brentano chamou essa atividade de fantasia. Ele quis dizer que, por meio da chamada “associação originária” [*ursprüngliche Assoziation*], isto é, por meio de uma atividade de fantasia inata especial, uma série contínua de representações de fantasia está ligada a cada sensação ou percepção, que reproduz o conteúdo percebido e ao mesmo tempo o modifica (cf. KRAUS, 1930, pp. 10-11).

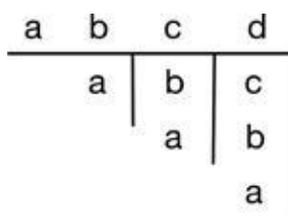
A partir da “associação originária” podemos dizer das notas anteriores a  $\gamma$ , na experiência da *proteraisthesis*, que elas são “representadas como passadas”, mas não existem agora; um tom passado não é um tom real, visto que as modificações temporais assim somadas às sensações ou percepções pela *proteraisthesis* são predicados modificadores, mas não determinantes (cf. KRAUS, 1930, p. 15). Por outras palavras, “a extensão da evidência além do presente é simplesmente impossível” (BRENTANO, [1976] 2010, p. 66). Segundo Brentano, essa modificação peculiar da nota musical que se apresentava antes como presente e depois no passado, não deve ser tomada como algo genuíno. De acordo com os esclarecimentos de Guillaume Fréchette (2017, p. 80),

...eu ouço sons passados como coisas passadas [*as past-things*]: a modificação ontológica do conteúdo (tipo-1) é pareada com o que Brentano chama de associação originária (tipo-2), segundo a qual não há sensações puras na realidade [*reality*], mas estas estão sempre

<sup>11</sup> Sobre o conceito de *proteraisthesis* (do grego; [*proter*] início, [*aisthesis*] percepção), conferir: BRENTANO, [1982] 2002, pp. 91, 94-95, 98, 102-106, 108, 111-112.

associadas à fantasia, o que nos dá a impressão de que ouvimos o ‘som passado’ ou que ouvimos uma melodia.

Brentano usou a seguinte imagem para ilustrar essa concepção<sup>12</sup>:



Neste diagrama, a linha horizontal *a, b, c, d* representa uma série de sons no contínuo do tempo. As linhas verticais representam a consciência do tempo; ao ouvir o som *b*, o som *a* faz parte do conteúdo *b* de forma modificada, processo para o qual Brentano utiliza a expressão “associação originária”. A partir dessa conceituação temos que ao ouvir uma sequência de sons *a, b, e c*, a apresentação do som *a* “persiste” ao longo do tempo. É importante ressaltar que o conteúdo sonoro daquilo que “persiste” *a, ab, abc* nas linhas verticais não são conteúdos sonoros próprios ou sons passados, pois, não são sons reais; ao contrário, são sons de forma modificada (cf. FRÉCHETTE, 2017, p. 80).

As divisões desse *continuum*, as fronteiras, só existem potencialmente, uma vez que a existência das partes do contínuo depende da existência do contínuo como um todo (cf. FRÉCHETTE, 2017, p. 76). O “temporalmente contínuo” é então caracterizado por essa ideia de “fronteira” ou “ponto-limite” no sentido estrito, o qual coincide com a possibilidade de relação entre elas, mas não podemos, a partir disso, distinguir os pontos temporais individuais do contínuo que se apresenta para nós (cf. BRENTANO, [1976] 2010, pp. 3, 5-6). Portanto, é simplesmente impossível dizer que o passado e o futuro existem na realidade, pois o presente não possui extensão (cf. BRENTANO, [1976] 2010, p. 10; BRENTANO, [1982] 2002, p. 112).

A relação entre as “fronteiras” no “ponto-limite” entre presente, passado e futuro pressupõe modos de habitualidades nos quais os atos psíquicos são fundamentais. Segundo Brentano, a associação originária como um processo psicológico é geneticamente determinada pela lei fundamental da psicologia genética, a saber, a lei do hábito [*Gesetz der Gewohnheit*] (cf. FRÉCHETTE, 2017, p. 81). Isso deve ser entendido da seguinte maneira: a ocorrência de um fenômeno mental, nos prepara para o acontecimento de fenômenos semelhantes nas mesmas condições. Em outras palavras, “a ocorrência de um fenômeno mental deixa um rastro disposicional” (FRÉCHETTE, 2017, p. 81). A associação originária, portanto, é o processo que liga as representações sucessivas a partir de seu traço disposicional. Brentano rejeita a ideia segundo a qual

<sup>12</sup> A referida imagem foi retirada do artigo de Fréchette (2017, p. 80) em que o autor diz desconhecer o manuscrito no qual Brentano a disponibiliza. Contudo, o autor enfatiza que esse diagrama foi utilizado por Stumpf (cf. nota 13).

as fronteiras (limites) temporais tenham qualquer tipo de realidade, portanto elas são consideradas ficções. Segundo Fréchet (2017, p. 76), essa conceituação feita por Brentano evita um certo regresso vicioso, pois, “admitir limites como realidades exigiriam mais fronteiras para marcar a separação entre as fronteiras como realidades, e assim por diante. As fronteiras são simplesmente partes metafísicas do todo do qual são os limites”.

A relação entre as “fronteiras” no “ponto-limite” entre presente, passado e futuro também implica modos de aceitação. Isso significa que, as diferenças temporais dentro da experiência devem ser pensadas não como diferenças nos objetos de que somos conscientes, mas como diferentes maneiras pelas quais somos conscientes dos objetos. Brentano esclarece que quando aquilo que antes de tudo foi dado como algo presente acaba por aparecer cada vez mais como passado, isto não implica que outros objetos são aceitos como existentes (cf. BRENTANO, [1976] 2010, p. 56).

Já a linguagem aponta nessa direção ao distinguir, ao lado do perfeito também um tempo mais que perfeito, e ao lado do futuro também um *futurum exactum*. É reconhecidamente verdade que tudo o que é passado e tudo o que é futuro tem em comum que não é, e que seu modo de aceitação não é o *modus praesens*. Mas isso estabelece tão pouco contra a visão de que existem no passado e no futuro outras diferenças de modo de aceitação quanto a circunstância que as linhas curvas têm em comum de não serem retas estabelece que seu modo de curvatura não é diferente conforme elas sejam fortemente ou menos fortemente curvadas deste ou daquele lado (BRENTANO, [1976] 2010, p. 57).

18

A abordagem de Brentano tem então como pressuposto a existência de modos temporais de consciência. No primeiro pensamento de Brentano, tais modos de consciência se aplicam principalmente ao julgamento. Nesse sentido, falamos dos modos de julgamento temporal, ou seja, afirmamos que um objeto está no agora, no passado ou no futuro. No entanto, observa-se que,

Brentano não sustentou que existem apenas três modos de julgamento temporal. Ele sustentou, ao contrário, que pode haver um *continuum* de julgamentos temporais. Esse *continuum* é grosseiramente ilustrado no julgamento de que algo é ‘cada vez mais passado’. Mas o julgamento não é a única atitude intencional que pode ser direcionada para o passado e o futuro. O que chamamos de coisas passadas e futuras também podem ser objetos emocionais – objetos de amor ou ódio – sem, assim, serem julgados. E eles podem ser simplesmente objetos de pensamento, sem serem amados ou odiados, aceitos ou rejeitados. Isso leva Brentano à sua visão final. O fato de haver diferenças temporais dentro da experiência é uma função, não apenas de diferentes modos temporais de julgamento, mas de modos temporais de representação [*Vorstellung*]. Uma coisa é uma nota, digamos, ser apresentada como presente e outra coisa é ser

representada como passado. Os julgamentos que fazemos são uma função das representações que as fundamentam e nós não seríamos capazes de fazer julgamentos sobre o passado ou sobre o futuro, a menos que tivéssemos esses modos temporais de representação. E o mesmo vale para as emoções (CHISHOLM, Roderick; BAUMGARTNER, Wilhelm. "Notas dos editores". In: BRENTANO, Franz. *Descriptive Psychology*. USA, Canada: Routledge, ([1982] 2002). pp. 176-177).

Brentano considera o tempo um *continuum* de efetividade inacabada [*unfertige Wirklichkeit*], em que apenas o ponto-agora [*now-point*] de uma dada duração é real (cf. FRÉCHETTE, 2017, p. 76). Consequentemente, no sentido estrito de "real", Brentano é um presentista em relação ao tempo e acreditava que o tempo é um *continuum* irreal [*unreal continuum*]. Nesse sentido, apenas o espaço é um *continuum* de efetividade acabada (pronta) [*fertige Wirklichkeit*] ou realidade [*reality*], já que para Brentano todas as partes da extensão espacial são reais (cf. FRÉCHETTE, 2017, p. 76).

#### 4 A CRÍTICA DE HUSSERL E A CONSCIÊNCIA-TEMPO HUSSERLIANA

Após essa conceituação metafísica sobre a origem do tempo elaborada por Brentano, temos que se o tempo é um *continuum* do qual apenas o ponto-agora é real, então, trivialmente, qualquer objeto que supostamente se estende no tempo, por exemplo, uma melodia, apenas é perceptível como tal da perspectiva de seu ponto-agora real e um *continuum* de modo inacabado e irreal. Ao contrário disso, na teoria husserliana sobre a temporalidade fenomenológica, a percepção da duração é, por definição, a percepção de algo com extensão temporal que pressupõe fenômenos em decurso no fluxo absoluto da consciência. A partir dessa definição, não é possível conjecturar que a duração e o escoamento dos objetos temporais são efetivados por atos de fantasia, uma vez que, para Husserl, o agora não é um momento pontual temporal que simplesmente promove a realidade e coleciona representações presentificadas de fantasia; o agora na abordagem husserliana é extenso<sup>13</sup>.

A partir disso, notamos que o conceito de agora na fenomenologia husserliana, nos possibilita refletir que todo tempo percebido pelo sujeito é percebido quando nos aparece uma protodoação nova em continuidade. O que é agora carrega em si mesmo um apontar para o passado, tal como o passado aponta para o presente como, por exemplo, se agora vejo um "voo dos pássaros" (HUSSERL, [1928] 2017, p. 117), se isto me aparece no agora, também me é dado num *continuum* [*Kontinuum*] de passado que termina no agora e sempre num outro novo agora em uma consciência de sucessão. Contudo, o conceito de agora, não deve ser entendido como um único

<sup>13</sup> O que é apresentado pela fantasia sempre rompe com a unidade do campo atual da percepção, desde o início (cf. KORTOOMS, 2002, p. 14). Husserl afirma que "na simples fantasia não há nenhuma posição do agora reproduzido e nenhuma coincidência do mesmo com um agora dado no passado" (HUSSERL, [1928] 2017, p. 98).

momento pontual temporal realizado. Em outras palavras, “o que é agora é significativo, é aquele tempo em que há percepção do agora” (BROUGH, 1993, p. 526).

O agora da consciência protoimprensional aqui retratado possui um “campo de tempo” [*Zeitfeld*] e um “tempo de presença” [*Präsenzzeit*] fluindo incessantemente. Nesse sentido, não podemos descrever fenomenologicamente a consciência-tempo como um mero apêndice ou acessório da consciência do agora, pois isto não faz justiça à experiência do tempo [*Zeiterfahrung*] (cf. KEILING, 2010, p. 326). Como nos mostra John Brough, “o privilégio do agora consiste em sua hostilidade, sua abertura para o novo, e a sua posição como ponto absoluto de orientação para a vida da consciência” (BROUGH, 1993, p. 516).

O agora é ao mesmo tempo, considerado aqui, como ponto-fonte do ser vivente que irrompe um “proto-ser sempre novo” (HUSSLERL, [1928] 2017, p. 118), dotado de uma subjetividade absoluta designada metaforicamente como fluxo que se constitui como unidade na consciência de duração e que surge de um ponto de atualidade, com o agora. Como nos mostra Moran e Cohen (2012, p. 324),

[...] se a experiência fosse puramente um conjunto de agoras distintos e separados, ela nunca poderia manifestar as fases temporais do objeto pretendido como partes de uma sucessão unificada. A apreensão da duração requer duração da apreensão. A consciência tem que ‘alcançar’ além de seu agora e realmente apreender o agora como parte de um fluxo.

20

Este fluxo constitutivo do tempo mesmo nomeado a partir do agora constituído não é ele temporalmente objetivo, ele deve ser entendido como ponto-fonte primitivo e continuidade de sombreamentos [*Abschattungen*] do agora extenso. O termo *Abschattungen* significa os sombreamentos de um objeto pretendido em sua unidade (cf. CAIRNS, 1973, p. 2). De acordo com Thiemo Breyer (2010, pp. 18-19), esse sombreamento [*Abschattung*] se refere aos aspectos não percebidos “atualmente”, mas que estão conscientes e são significados, formando um contexto perceptivo de realização que pode ser confirmado ou não pelas múltiplas seriações perceptivas ou os momentos da coisa visada intencionalmente. Assim, “cada determinação objetiva está embutida em um sombreamento [*Abschattung*], ou seja, em um fluxo continuamente regulado das variedades perceptuais que se fundem mutuamente” (BREYER, 2010, p. 19). No que se refere a essa multiplicidade, na qual o objeto percebido é constituído, “a forma temporal dessa continuidade de aparência é o fluxo de consciência, ou seja, a dimensão pré-empírica da temporalidade, na qual a extensão temporal do objeto percebido pode antes de mais nada ser constituída” (BREYER, 2010, p. 19).

Retomando a crítica acerca da teoria brentaniana, é válido destacar que Husserl ([1928] 2017, p. 59) demonstra surpresa com o tropeço de Brentano ao afirmar que “é então, surpreendente ao máximo que Brentano não tenha de modo nenhum tido em conta a diferença, que se impõe por si própria e que é impossível que ele não tenha podido ver, entre percepção do tempo e fantasia do tempo”. Husserl afirma que

percebemos os fenômenos e o escoamento dos objetos temporais, de modo que quando escuto uma melodia percebo essa melodia e não a imagino<sup>14</sup>.

Nas *Investigações Lógicas* (*Logische Untersuchungen*), a conexão entre a aparência e o que aparece é designada pelo termo “representação” [*Repräsentation*]. Esse conceito ganhou sua importância fenomenológica específica em oposição à teoria da imagem (cf. BERNET, 2005, pp. 160-161). De acordo com os esclarecimentos de Toine Kortooms, com a fundamentação do caráter intencional da percepção, Husserl se distancia da chamada “teoria da imagem” ou “teoria do signo” nos atos perceptivos. A “teoria da imagem” possui a sua origem na escolástica e foi retomada por Brentano. De acordo com essa teoria, a percepção é estruturada de tal forma que uma imagem ou signo está presente na consciência e funciona como uma representação de um objeto fora da consciência. A crítica de Husserl a esta teoria é bem conhecida. Como nos esclarece Bernet (2005, p. 161-162),

[...] segundo ele, a consciência de uma imagem pressupõe a possível autodoação [*self-giveness*] do seu original. Distinguir, dentro da estrutura da objetividade intencional, entre o conteúdo mental e o objeto real (externo) leva a um regresso infinito. Representação intuitiva, no sentido de Husserl, nunca significa que a imagem se torna um representante, dentro da consciência, para o objeto que existe em si mesmo. O objeto representado é o objeto intencional, cuja realidade só pode ser analisada em termos de sua doação fenomenológica, ou seja, a intenção intuitivamente cumprida. Quando uma aparição leva o objeto totalmente determinado à doação absoluta de si mesmo, esta é uma representação adequada. Aqui a intenção intuitiva é completamente cumprida: o que representa e o que é representado coincidem. Por outro lado, a representação inadequada, por exemplo, a adumbração real de um objeto tridimensional, não é uma doação puramente intuitiva. A aparência não traz o objeto intencionalmente pretendido para a plena autodoação. O objeto é apenas parcialmente dado em si mesmo [*self-given*], e esta autodoação é necessariamente acompanhada por um conteúdo intencional vazio. O lado inverso despercebido de uma coisa não é representado na consciência perceptual por um sinal. A intenção vazia pertence essencial e inseparavelmente à própria percepção, que não é consciência de um sinal. Em vez disso, a intenção vazia, que está essencialmente ligada à doação parcial, é uma consciência antecipatória da possível doação.

Segundo Husserl, a “teoria da imagem” [*Bildertheorie*] nos leva a uma regressão ao infinito (cf. KORTOOMS, 2002, p. 6; BERNET, 2005, p. 160). No entanto, é válido destacar que Husserl formula esse argumento contra a “teoria da imagem” na

---

<sup>14</sup> Em certo sentido, quando se interrompe o fluxo constante da seriação perceptiva e os momentos do mesmo objeto que se prolongam no seguinte, a consciência imaginante substitui o visado, via representação, enquanto substituto análogo da coisa visada originalmente (cf. TOURINHO, 2020, pp. 11-20).

Investigação Lógica V. De acordo com essa teoria, o objeto externo é representado por uma imagem na consciência e isso, segundo Husserl, é um erro fundamental (cf. HUSSERL, [1901] 1913b, p. 361). Como Husserl nos mostra, “a consciência, que pressupostamente apenas tem a imagem, este fato é pura e simplesmente nada” (HUSSERL, [1901] 1913b, p. 361). Assim tratado, se algo funciona como “objeto-imagem” isso se deve, segundo Husserl, às atividades da consciência. A partir disso, Husserl afirma nas *Lições*, que a origem da temporalidade está em outro nível, que não é o das imagens (presentificações figurativas) e da fantasia.

Uma teoria como a de Brentano, sobre a origem metafísica e psicológica da representação do tempo, não se move para o que Husserl considera necessário enquanto uma análise descritiva fenomenológica sobre a consciência-tempo, pois, no § 6 das *Lições*, Husserl ([1928] 2017, p. 58) deixa claro que a teoria brentaniana sobre o tempo se move na direção daquilo que é transcendente, “ela trabalha com pressupostos transcendentais, com objetos temporais existentes que exercem ‘estímulos’ e ‘provocam’ sensações em nós”. Nesse contexto, a “associação originária” é um fundamento articulador de uma lei psicológica pertencente ao campo da psicologia e um verdadeiro contrassenso (cf. HUSSERL, [1928] 2017, p. 61).

Husserl aclara as deficiências conceituais da teoria brentaniana sobre a consciência do tempo apontando que: (i) se as “associações originárias” agregam sequências contínuas de representações às percepções ao ponto de gerar um momento temporal; devemos a partir disso, questionar que momento temporal seria esse na teoria brentaniana; (ii) teríamos que lidar com “fantasias de fantasias” no caso de uma recordação ser significada como um contínuo de fantasias originariamente associadas; (iii) portanto, o fato da fantasia acrescentar o momento tempo é por si mesmo insuficiente; (iv) além disso, é completamente discutível considerar o passado irreal ou inexistente, uma vez que a atuação psicológica não consegue retirar uma existência presente; (v) Brentano não distingue ato, conteúdo de apreensão e objeto apreendido; (vi) assim, a ausência de distinção entre as representações no contínuo delas, ao ponto de desconsiderar a distinção entre os “conteúdos primários” (dados sensíveis) ocasiona uma mesmidade de conteúdo entre os “fantasmas e mais fantasmas” numa paulatina perda de intensidade e plenitude; (vii) por essa razão, segundo Husserl, o que deve ser ressaltado é que nós não encontramos os caracteres temporais de duração, sucessão e sequência apenas nos conteúdos primários da sensação, mas também nos objetos apreendidos e nos atos de apreensão; e, (viii) por fim, é necessário destacar que uma análise do tempo precisa seguir “todos os extratos de constituição” numa perspectiva de realização escalonada, ou seja, teleológica (cf. HUSSERL, [1928] 2017, pp. 58-62)<sup>15</sup>.

22

<sup>15</sup> A teleologia [*Teleologie*] husserliana, num primeiro momento e em seu sentido estrito, “designa um caráter geral da intencionalidade” (GHIGI, 2010, p. 280. Cf. HUSSERL, [1929] 1974, pp. 168-169). No sentido mais amplo, a teleologia husserliana, faz-se presente nas *Lições (Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins)*, uma vez que nessa obra, a partir da distinção e relação entre constituído e constituinte existe “implicitamente uma espécie de finalidade geral, que sempre ‘termina’ de novo em estruturas e estados de coisas” (GHIGI, 2010, p. 281), no qual se visa a constituição dos objetos temporais imanentes, assim como, a autonomia da consciência absoluta e o seu fluxo incessante.

Somente uma análise fenomenológica profunda e de cunho teleológico em termos de um contexto significativo teleologicamente organizado consegue dissolver tais enganos mediante um grande esforço teórico. Um dos objetivos dessas considerações sobre a constituição teleológica é, de certo modo, contribuir para a resolução desse equívoco generalizado desde que levemos em consideração a importância da Fenomenologia transcendental.

Como nos mostra Husserl, por Fenomenologia transcendental se entende “o método de execução de provas apodíticas” (HUSSERL, 2013, p. 248) disponível à comunidade filosófica em um processo que vai até o infinito (cf. HUSSERL, 2013, pp. 248-249). Mas, precisamente então quando presumimos a relação de necessidade que se observa entre: (i) a teleologia em seu sentido absoluto, (ii) a subjetividade absoluta e (iii) a Fenomenologia transcendental, temos necessariamente um processo de realização infinito da constituição (cf. HUSSERL, 2013, pp. 248-249). Nesse sentido, não podemos desconsiderar esse caráter infinito, ou seja, interminável que é imputado à constituição. É válido lembrar que mediante o infinito precisamos iniciar nossas análises pelo princípio [*arché*] e não pelo fim [*télos*], pois não há fim.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado anteriormente, dentre as deficiências das “associações originárias” de Brentano, o maior dos problemas é que não existe uma unidade entre o passado e o presente, visto que, nessa teoria a consciência de sucessão e simultaneidade permanecem sem explicação, pois, como nos esclarece Nicolas de Warren (2009, p. 98), não há “uma compreensão perceptiva do passado imediato em conjunto com a percepção do presente”. Por sua vez, “um ato momentâneo de consciência permanece cego à passagem do tempo” (WARREN, 2009, p. 98), devido à ausência de extensão temporal.

De tudo isso que se segue, temos que o itinerário husserliano não é uma continuação da abordagem brentaniana sobre a psicológica descritiva, além disso, não é uma preocupação central de Husserl criar soluções fenomenológicas para os problemas gerados por Brentano em sua teoria. Assim, para alcançarmos o objetivo desse artigo é fundamental voltarmos a nossa atenção e pensamento desperto para o entendimento e a implicação do que seria na fenomenologia da consciência-tempo as leis *a priori*, pois, Husserl estabelece, no § 33 das *Lições (Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins)*, que pertence à essência *a priori* do tempo que ele seja uma continuidade sucessiva, dotado de extensão e que, além das objetividades temporais, também seja possível perceber a duração delas através da continuidade de posições temporais individuais que podem ser preenchidas com objetividades idênticas ou diferentes e onde a homogeneidade do tempo absoluto se constitui necessariamente no fluxo das modificações de passado e na constância de um agora sempre renovado (cf. HUSSERL, [1928] 2017, pp. 120-121).

## REFERÊNCIAS

- BERNET, R. Perception as a Teleological Process of Cognition. In: *Edmund Husserl Critical Assessments of Leading Philosophers - The Nexus of Phenomena: Intentionality, Perception and Temporality*. Vol. III, parte V. Ed. Rudolf Bernet, Donn Welton e Gina Zavota. New York e Canada: Routledge, 2005. pp. 159-171.
- BRENTANO, F. *Descriptive Psychology*. Trad. Benito Müller. USA, Canada: Routledge, ([1982] 2002).
- \_\_\_\_\_. On the General Validity of Truth and the Basic Mistakes in a so-called "Phenomenology". In: *The true and the evident*. London, New York: Routledge, ([1930] 1966, 2009).
- \_\_\_\_\_. *Philosophische Untersuchungen zu Raum, Zeit und Kontinuum*. Ed. Roderick M. Chisholm e Stephan Körner. Hamburg: Felix Meiner, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Von der Klassifikation der psychischen Phänomene*. Leipzig: Duncker & Humblot, 1911.
- Disponível em: <[archive.org/details/vonderklassifika00bren/page/n5/mode/2up](http://archive.org/details/vonderklassifika00bren/page/n5/mode/2up)>. Acesso em: 11/10/2021.
- \_\_\_\_\_. *Philosophical Investigations on Space, Time and the Continuum*. Trad. Barry Smith. London, USA, Canada: Routledge, ([1976] 2010).
- \_\_\_\_\_. *Psychology from an Empirical Standpoint*. Trad. Antos C. Rancurello, D. B. Terrell e Linda L. McAlister. London, New York: Routledge, ([1874] 2009).
- BREYER, T. "Abschattung". In: GANDER, Hans-Helmuth. *Husserl-Lexikon* (Ed.). Darmstadt: WBG, 2010. pp. 18-19.
- BROUGH, J. B. Husserl and the Deconstruction of Time. *The Review of Metaphysics*, v. 46, nº. 3, pp. 503-536, 1993. Disponível em: <[www.jstor.org/stable/20129373](http://www.jstor.org/stable/20129373)>. Acesso em: 08/10/2021.
- CAIRNS, D. "Abschattung". In: *Guide for Translating Husserl* (Ed.). *Phaenomenologica*, vol. 55. Netherlands: Martinus Nijhoff, 1973. p. 2.
- FRÉCHETTE, G. Brentano on Time-Consciousness. In: *The Routledge handbook of Franz Brentano and the Brentano school*. Ed. Uriah Kriegel. New York: Routledge, 2017. pp. 75-86.
- GHIGI, Nicoletta. "Teleologie". In: GANDER, Hans-Helmuth. *Husserl-Lexikon* (Ed.). Darmstadt: WBG, 2010. pp. 280-282.
- HUSSERL, E. *Aufsätze und Vorträge 1911-1921. Mit ergänzenden Texten*. Ed. Thomas Nenon, Hans Rainer Sepp. Netherlands: Martinus Nijhoff, 1986.
- \_\_\_\_\_. Edmund Husserls Vorlesungen zur Phänomenologie des inneren Zeitbewußtseins. In: *Jahrbuch für Philosophie und phänomenologische Forschung*, vol. IX, pp. 367-489, 1928. Disponível em: <[www.digizeitschriften.de/dms/img/?PID=PPN827944462\\_0009%7CLOG\\_0009](http://www.digizeitschriften.de/dms/img/?PID=PPN827944462_0009%7CLOG_0009)>. Acessado em: 17/11/21.
- \_\_\_\_\_. *Formale and transzendente Logik. Versuch einer Kritik der logischen Vernunft*. Ed. Paul Janssen. Netherlands: Martinus Nijhoff, ([1929] 1974).
- \_\_\_\_\_. *Grenzprobleme der Phänomenologie. Analysen des Unbewusstseins und der Instinkte. Metaphysik. Späte Ethik. Texte aus dem Nachlass 1908-1937*. Ed. Rochus Sowa, Thomas Vongehr. Dordrecht, Heidelberg, London, New York: Springer, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Investigações Lógicas: Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento*. vol. 2, parte 1. Trad. Pedro M. S. Alves e Carlos A. Morujão. Rev. Marco A. Casanova. Rio de Janeiro: Forense, ([1901] 1913b, 2015).
- \_\_\_\_\_. *Investigações Lógicas: Prolegômenos à Lógica Pura*. vol. 1. Trad. Diogo Ferrer. Rio de Janeiro: Forense, ([1900] 1913a, 2014).
- \_\_\_\_\_. *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo*. Trad. Pedro M. S. Alves. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, ([1928] 1994).
- \_\_\_\_\_. *Lições para uma Fenomenologia da Consciência interna do Tempo*. Trad. Pedro M. S. Alves. Rev. Marco A. Casanova. Rio de Janeiro: Via Verita, ([1928] 2017).

- \_\_\_\_\_. *Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins (1893-1917)*. Ed. Rudolf Boehm. Netherlands: Martinus Nijhoff, ([1928] 1966).
- KEILING, T. "Zeitbewusstsein". In: GANDER, Hans-Helmuth. *Husserl-Lexikon* (Ed.). Darmstadt: WBG, 2010. pp. 324-327.
- KORTOOMS, T. *Phenomenology of time – Edmund Husserl's analysis of time consciousness*. Phaenomenologica, vol. 161. Netherlands: Springer, 2002.
- KRAUS, Oskar. Zur Phänomenognoie des Zeitbewußtseins. *Archiv für die gesamte Psychologie*, vol. 75, pp. 1-22. Leipzig: Akademische Verlagsgesellschaft M. B. H, 1930. Disponível em: <[Zur Phänomenognoie des Zeitbewusstseins | Kraus Oskar \(open.org\)](#)>. Acesso em: 13/01/2024.
- KRAUS, O. *Franz Brentano: zur Kenntnis seines Lebens und seiner Lehre. Mit Beiträgen von Karl Stumpf und Edmund Husserl*. München: Beck, 1919. Disponível em: <[Franz Brentano : zur Kenntnis seines Lebens und seiner Lehre : Kraus, Oskar, 1872-1942 : Free Download, Borrow, and Streaming : Internet Archive](#)>. Acesso em: 30/01/2024.
- KRETSCHEL, V. Hacia una Fenomenología del tiempo. Una Interpretación de las Críticas de Husserl a Brentano en las Lecciones de Fenomenología de la Conciencia Interna del Tiempo. *Éndoxa*, Madri, Series Filosóficas, n. 39, 2017, pp. 185-201. Disponível em: <[Hacia una fenomenología del tiempo. Una interpretación de las críticas de Husserl a Brentano en las Lecciones de fenomenología de la conciencia interna del tiempo | ENDOXA \(uned.es\)](#)>. Acesso em: 20/01/2024.
- MORALES. L. A. C. *Ser y Calcular: el problema de las entidades matemáticas en la fenomenología de temprana de Edmund Husserl*. Bogotá: Editorial Aula de Humanidades, 2023.
- MORAN, D. *Husserl and Brentano*. In: *The Routledge handbook of Franz Brentano and the Brentano school*. Ed. Uriah Kriegel. New York: Routledge, 2017. pp. 293-304.
- \_\_\_\_\_. COHEN, Joseph. "Time [Zeit]". In: *The Husserl Dictionary. Continuum Philosophy Dictionaries* (Ed.). London, New York: Continuum International Publishing Group, 2012. pp. 320-326.
- PORTA, M. A. G. *Edmund Husserl: psicologismo, psicologia e fenomenologia*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- SERON, D. Brentano's Project of Descriptive Psychology. In: *The Routledge handbook of Franz Brentano and the Brentano school*. Ed. Uriah Kriegel. New York: Routledge, 2017. pp. 35-40.
- SOTO, F. C. *Tiempo y conciencia en Edmund Husserl*. Santiago de Compostela: Servizo de Publicacións e Intercambio Científico, 2012.
- TOURINHO, C. C. D. Percepção e Imaginação em Husserl: Da coisa "ela" própria à Reprodução por "Semelhança". *Aufklärung*, João Pessoa, vol. 7, nº. 3, pp. 11 – 20, 2020. Disponível em: [Percepção e Imaginação em Husserl: da coisa "ela própria" à reprodução por "semelhança" | Aufklärung: revista de filosofia \(ufpb.br\)](#)>. Acesso em: 08/01/2024.
- WARREN, N. de. *Husserl and the Promise of Time: Subjectivity in Transcendental Phenomenology*. New York: Cambridge University Press, 2009.

Submetido: 10 de janeiro de 2024

Aceito: 05 de fevereiro de 2024